



MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA
DECRETO Nº 00049, de 31 de agosto de 2021

DECRETO Nº 00049/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 894 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.02.04.122.0007.2.178 - MANUTENCAO DA AMERP					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2267		100	18.000,00	
02.06.10.301.0075.2.073 - MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2283	OUTFES	155	50,00	
02.06.10.302.0075.2.033 - MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA					
339014 - Diarias - Pessoal Civil	485	SAUDE	102	400,00	
02.06.10.306.0075.2.032 - MANUTENCAO DAS CARENCIAS NUTRICIONAIS					
339030 - Material de Consumo	623	SAUDE	102	1.940,00	
02.11.08.243.0081.2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2009	AS.SOC	100	500,00	
02.12.08.244.0081.2.085 - MANUTENCAO DO IGD-M PBF					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2107	IGDBF	129	50,00	
TOTAL DE CRÉDITOS				20.940,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.02.04.122.0007.2.004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL					
339030 - Material de Consumo	28		100	18.000,00	
02.06.10.301.0075.1.110 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. FARMACIA MUNICIPAL					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	354	FES	155	50,00	
02.06.10.302.0075.2.033 - MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA					
339030 - Material de Consumo	486	SAUDE	102	1.400,00	
02.06.10.305.0075.2.069 - MANUTENCAO EPIDEM. CONTR. DOENCAS					
339030 - Material de Consumo	574	SAUDE	102	330,00	
02.06.10.305.0075.2.069 - MANUTENCAO EPIDEM. CONTR. DOENCAS					
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	576	SAUDE	102	350,00	
02.06.10.305.0075.2.069 - MANUTENCAO EPIDEM. CONTR. DOENCAS					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	582	SAUDE	102	260,00	
02.11.08.243.0081.2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					



MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA
DECRETO Nº 00049, de 31 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2014	AS.SOC	100	500,00
02.12.08.244.0081.2.085 - MANUTENCAO DO IGD-M PBF				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	2098	IGDM	129	50,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.940,00
TOTAL DE RECURSOS				20.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Dourada, 31 de agosto de 2021.

FAGNER FERREIRA VEIGA

- Prefeito Municipal -